

PORTARIA Nº 150, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

O Prefeito do Município de João Alfredo, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, a Lei Municipal nº 1205/2025, que dispõe acerca da reorganização, estruturação e atribuições dos órgãos do Poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas remunerações, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores, abaixo relacionados, para o cargo em comissão de **Assessor (a) Técnico – CC6**, lotados na **Secretaria Municipal de Educação, Tecnologia e Inovação**, deste município.

Amanda Maria das Graças De Farias Silva – CPF: 086.610.244-20

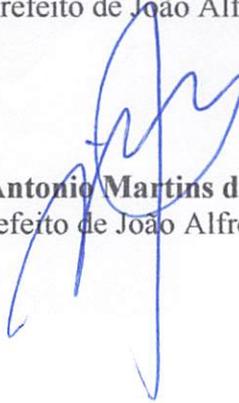
Bruno Otavio de Lima e Silva – CPF: 123.687.814-04

Magaly Maria da Silva – CPF: 214.914.964-87

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de João Alfredo/PE, em 09 de janeiro de 2025.


José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo